



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Jataí, Rua Nereu Botelho e Rua Carlos Gomes, localizados no Bairro Gonçalo Botelho no Município de Várzea Grande/MT..

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

1. **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (ME)** inscrita no CNPJ nº 63.737.159/0001-03
2. **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ nº 44.652.938/0001-61
3. **W R CERQUEIRA ENGENHARIA (ME)** inscrita no CNPJ nº 30.345.106/0001-98

A Presidente da CPL discorre sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou análise da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Viação e Obras, onde a Equipe Técnica informou que a empresa atende aos requisitos editalícios.

A CPL passa a análise dos documentos referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Documentos Complementares de todas as participantes.

Todas as licitantes, solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, sendo concedido o benefício pela CPL.

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e, uma vez que a licitante preenche todos os requisitos, **DECLARA:**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

| |
|--------------------------|
| Licitação SMVO/SMSPMU |
| Fis.: _____ |
| ASS: _____ |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 861766//2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023

HABILITADAS as licitantes: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (ME)** inscrita no CNPJ nº 63.737.159/0001-03, **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ nº 44.652.938/0001-6 e **W R CERQUEIRA ENGENHARIA (ME)** inscrita no CNPJ nº 30.345.106/0001-98

Isto posto, a CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 10h54min, eu Silvia Mara Gonçalves lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Waldisnei Moreno Costa

Equipe Técnica

CREA nº MT2891